



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL”

VALOR TOTAL: R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

SOLICITANTE: Secretaria Promoção Social

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 07/06/2023

DATA DA SESSÃO: 23/06/2023



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2023.

A Ilmo. Sr.

Secretário Administrativo

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Prezado Senhor:

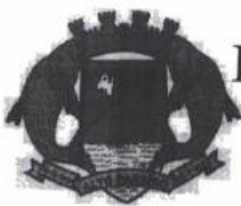
O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Alto Paraíso atende diversas famílias, e algumas famílias não tem a condição de adquirir alimentos para uma alimentação saudável.

Sendo assim solicitamos a abertura do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Alto Paraíso. As cestas serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante, onde deverão ser entregues nos locais especificados, de acordo com as condições particulares deste Edital.

É ainda de enfatizar que estamos passando por momento de pandemia onde a procura de ajuda pelos usuários tem aumentado significativamente a demanda.

Informamos que o valor previsto para tal aquisição será de R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais), com previsão para aquisição de 400 (quatrocentos) cestas básicas. Conforme quantidade anexo abaixo e cotação de preços emitidos pelo sistema e aprovado por essa secretaria, no qual atesto ainda que os mesmos estão dentro do valor de mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	800
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	400
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	800
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	800
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	800
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	400
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	800
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	400
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	400
10	FELJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	1200
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	800
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	800



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

003

13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	1.200
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	800
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	800
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	400
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	400
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	400

Sendo só para o momento.


ANA PAULA LEME

Secretaria de Promoção Social

ORÇAMENTO - CESTAS BÁSICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica 400g, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria.	PCTE	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00	ZAELI
2	AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.	PCTE	400	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	ALTO ALEGRE
3	ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.	PCTE	800	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00	ZAELI
4	BISCOITO, Tipo Maizena com prazo de validade e pacote de 350grs.	PCTE	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00	ISABELA
5	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem de 500 gramas.	PCTE	800	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00	MELLITA
6	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	UNID	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	LEÃO
7	EXTRATO, de tomate, concentrado, de primeira qualidade, prazo de validade e com embalagem de 300g.	UNID	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00	ELEFANTE
8	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	PCTE	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00	CASA NOVA
9	FARINHA DE TRIGO, Tipo 1, Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico Pacote de 5 KG.	PCTE	400	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	COAMO
10	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1. Classe cores. Prazo de validade e Pacote 1 kg.	PCTE	1200	R\$ 9,99	R\$ 11.988,00	GREGO
11	FUBA, de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1kg, prazo de validade.	PCTE	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00	ZAELI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	PCTE	800	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00	AURORA
13	FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	KG	1.200	R\$ 9,99	R\$ 11.988,00	LEVO ALIMENTOS
14	MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.	PCTE	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00	GALO
15	ÓLEO, de origem vegetal refinado embalagem de 900 ml.	UNID	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00	COAMO
16	SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.	PCTE	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	MOC
17	TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerico, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 280gr	UND	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00	BEIJA FLOR
18	OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	DUZ	400	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00	OVOS CRUZEIRO

LOCAL: *Altu Paraíso*
 DATA: *05/06/2023*
 CARIMBO E ASSINATURA: *Alzoni Gonçalves Almeida*

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: *60 dias*
 PRAZO DE ENTREGA: *5 dias*
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *30 dias*

ORÇAMENTO - CESTAS BÁSICAS

ITEM CEP 87530-000 - I CARATIMA - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CEP 87530-000 - I CARATIMA - ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica 400g, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria.	PCTE	800	7,50	6.000,00	Zaali
2	AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.	PCTE	400	24,90	9.960,00	Souza
3	ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.	PCTE	800	25,50	20.400,00	Souza
4	BISCOITO, Tipo Maizena com prazo de validade e pacote de 350grs.	PCTE	800	7,00	5.600,00	maggi
5	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem de 500 gramas.	PCTE	800	19,50	15.600,00	UHAGE
6	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	UNID	400	9,00	3.600,00	LEAO
7	EXTRATO, de tomate, concentrado, de primeira qualidade, prazo de validade e com embalagem de 300g.	UNID	800	4,50	3.600,00	Bonora
8	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	PCTE	400	12,00	4.800,00	PINDOCO
9	FARINHA DE TRIGO, Tipo 1, Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico Pacote de 5 KG.	PCTE	400	23,50	9.400,00	Caçama
10	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1. Classe cores. Prazo de validade e Pacote 1 kg.	PCTE	1200	12,00	14.400,00	Zaali
11	FUBA, de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1kg, prazo de validade.	PCTE	800	6,50	5.200,00	Zaali
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	PCTE	800	25,90	20.720,00	natlle
13	FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	KG	1.200	15,00	18.000,00	Lo
14	MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.	PCTE	800	11,00	8.800,00	Eplo
15	ÓLEO, de origem vegetal refinado embalagem de 900 ml.	UNID	800	9,00	7.200,00	Caçama
16	SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.	PCTE	400	3,50	1.400,00	moc
17	TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerição, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 280gr	UND	400	6,50	2.600,00	Zaali
18	OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	DUZ	400	12,50	5.000,00	HARMONIA

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL: Icaraima

DATA: 02/05/23

ANEXIA JARDIRA TIMOTEU ANDRADE - EPP
CNPJ 06.029.558/0001-86
INSC. EST. 90295920-36
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
FONE: (44) 3665-1393

ANEXIA JARDIRA TIMOTEU ANDRADE - EPP
CNPJ 06.029.558/0001-86
INSC. EST. 90295920-36
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
FONE: (44) 3665-1393

CARIMBO E ASSINATURA

ORÇAMENTO - CESTAS BÁSICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica 400g, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria.	PCTE	800	R\$8,90	R\$ 7.120,00	ZAELI
2	AÇUCAR , Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.	PCTE	400	R\$24,50	R\$ 9.800,00	ALTO ALEGRE
3	ARROZ , classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.	PCTE	800	R\$27,80	R\$ 22.240,00	ZAELI
4	BISCOITO , Tipo Maizena com prazo de validade e pacote de 350grs.	PCTE	800	R\$6,99	R\$ 5.592,00	ISABELA
5	CAFÉ , lorrado e moído. Embalagem de 500 gramas.	PCTE	800	R\$19,98	R\$ 15.984,00	NOROESTE
6	CHA-MATE , tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	UNID	400	R\$8,99	R\$ 3.596,00	LEAO
7	EXTRATO , de tomate, concentrado, de primeira qualidade, prazo de validade e com embalagem de 300g.	UNID	800	R\$7,80	R\$ 6.240,00	ELEFANTE
8	FARINHA DE MANDIOCA , média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	PCTE	400	R\$9,99	R\$ 3.996,00	ARARUNA
9	FARINHA DE TRIGO , Tipo 1, Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico Pacote de 5 KG.	PCTE	400	R\$24,90	R\$ 9.960,00	ANACONDA
10	FEIJÃO , cariquinho, tipo 1. Classe cores. Prazo de validade e Pacote 1 kg.	PCTE	1200	R\$12,00	R\$ 14.400,00	ZAELI
11	FUBA , de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1kg, prazo de validade.	PCTE	800	R\$6,20	R\$ 4.960,00	ZAELI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	PCTE	800	R\$19,98	R\$ 15.984,00	AURORA
13	FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	KG	1.200	R\$9,99	R\$ 11.988,00	LEVO
14	MACARRÃO , tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.	PCTE	800	R\$8,90	R\$ 7.120,00	GALO
15	ÓLEO , de origem vegetal refinado embalagem de 900 ml.	UNID	800	R\$9,90	R\$ 7.920,00	LIZA
16	SAL , refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo doméstico, com prazo de validade.	PCTE	400	R\$4,00	R\$ 1.600,00	ZAELI
17	TEMPERO PRONTO , composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerição, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 280gr	UND	400	R\$5,90	R\$ 2.360,00	SABOR AMI
18	OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	DUZ	400	R\$9,80	R\$ 3.920,00	CRUZEIRO

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

LOCAL:

ALTO PARAISO

DATA:

06/06/23

ASSINADO DELEGADO
MIGUEL DOMINGOS MARQUESA validação em sistema pode ser verificada em
https://www.transparencia.org.br

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

007

DA.: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.** O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2023.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.
Valor Estimado – R\$:	R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16605	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16611	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16617	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17225	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 07 de Junho de 2023.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
 Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

009

Alto Paraíso - PR., 29 de Junho de 2022.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL. O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

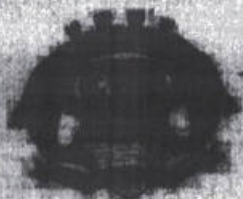
JOB REZENDE NETO

Secretário Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 07/06/2023.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, aplicar-se a o § 4º, do Inciso V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

00 010

PORTARIA N.º 073/2023

DATA: 29/03/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laizé Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Márcia Juliana Nogueira da Silva CPF nº 031.550.829-92; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

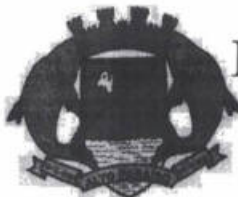
3º). Fica revogado a Portaria 095/2022.

4º). Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2023
Edição N.º 12691



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.**

A justificativa e a pesquisa de preços foram apresentadas na qual compõe o processo, sendo que a vigência será de 12 meses.

O valor máximo será de R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

No despacho o prefeito ainda justifica o que segue:

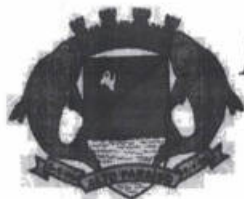
A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, aplicar-se a o § 4º, do Inciso V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso - PR, 07 de Junho de 2023.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objetivando a **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/06/2023.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 09h00min do dia 23/06/2023.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 23/06/2023.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

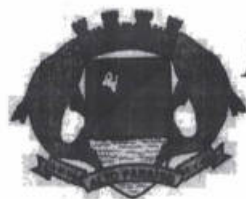
1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

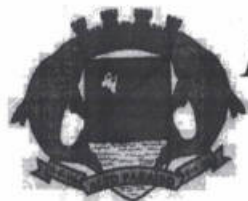
2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

2.2.1 **PARA OS ITENS EXLUVISO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S**, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Caput V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame**. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

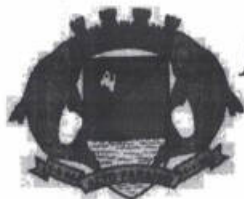
OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção “Acesso Identificado”.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaíso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** Abrir as propostas de preços;
- d)** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** Elaborar a ata da sessão;
- k)** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor total por lote**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

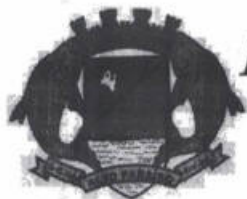
6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

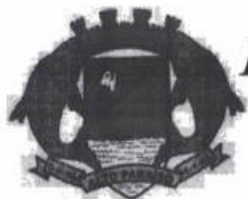
7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

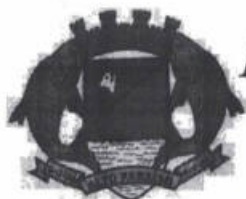
7.5.2. TERMO DE DECLARAÇÕES, SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE: CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; QUE CUMPRE O ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO; CAPACIDADE DE FORNECIMENTO, NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES).

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

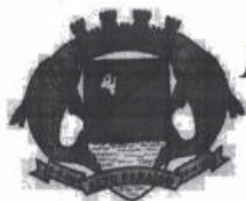
9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total por lote.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

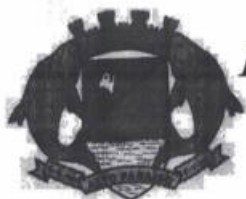
10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo “Interp. Recursos”).**

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “**Contrarrazão**”) **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16605	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16611	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16617	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17225	339032030000	MATERIAL	14.06..08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI		ASSISTENCIA SOCIA
--	--	---------------------------------	--	-------------------

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (dias)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 – Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

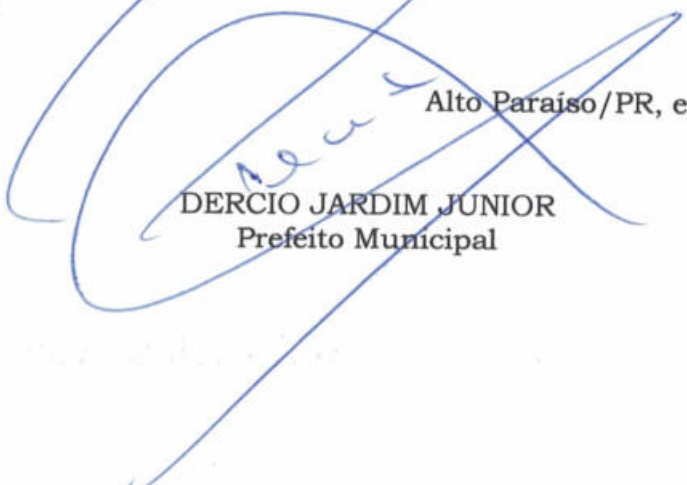
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

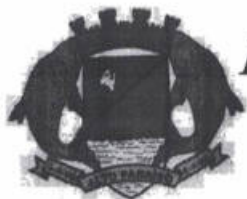
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

029

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 07 de Junho de 2023.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 036/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 07/06/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a “**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAIS**”, conforme descritos a seguir:

LOTE I – COTA EXCLUSIVA – MPE’S, EPP’S E MEI’S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR MAX UNIT	VLR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	200	7,50	1.500,00
02	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	100	24,50	2.450,00
03	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	200	25,50	5.100,00
04	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.	PCTE	200	6,99	1.398,00
05	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	200	19,50	3.900,00
06	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100	8,99	899,00
07	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	UNID	200	4,50	900,00
08	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	100	9,99	999,00
09	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	23,50	2.350,00
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	300	9,99	2.997,00
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	200	5,99	1.198,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	200	19,90	3.980,00
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	300	9,99	2.997,00
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	200	8,90	1.780,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	200	6,99	1.398,00
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	2,99	299,00
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	100	3,99	399,00
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	100	9,80	980,00

LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR MAX UNIT	VLR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	600	7,50	4.500,00
02	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	300	24,50	7.350,00
03	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	600	25,50	15.300,00
04	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.	PCTE	600	6,99	4.194,00
05	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	600	19,50	11.700,00
06	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	300	8,99	2.697,00
07	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	UNID	600	4,50	2.700,00
08	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	300	9,99	2.997,00
09	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	300	23,50	7.050,00
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	900	9,99	8.991,00
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	600	5,99	3.594,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	600	19,90	11.940,00
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	900	9,99	8.991,00
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	600	8,90	5.340,00
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	600	6,99	4.194,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	300	2,99	897,00
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	300	3,99	1.197,00
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	300	9,80	2.940,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

Condições:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- A temperatura dos produtos congelados como frango, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C. Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido;
- O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.
- O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

ANA PAULA LEME
Secretaria de Promoção Social



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

034

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2023 em ** de **** de 2023, em ** de *** de 2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL.

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Regiane Aparecida Caetano de Oliveira como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/2023 e Contrato n.º ____/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A temperatura dos produtos congelados como frango, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C. Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

041

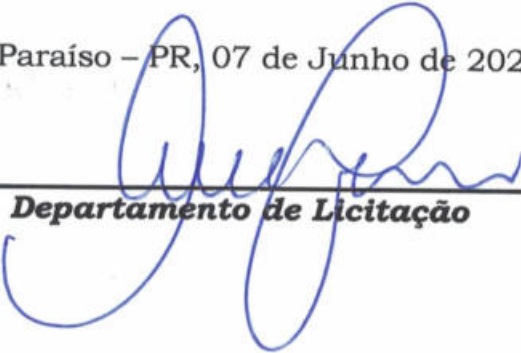
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 060/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 07 de Junho de 2023.



Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 036/2023

Processo Administrativo nº 060/2023

Objeto: “Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso. As cestas serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, onde deverão ser entregues nos locais especificados, de acordo com as condições particulares deste Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 036/2023, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

043

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

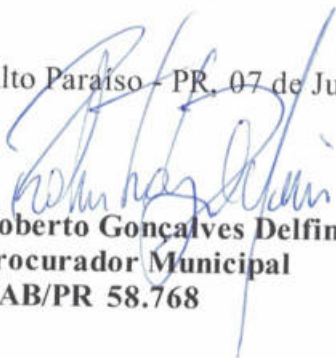
subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 07 de Junho de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 036/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL”.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXLUVISIVO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Caput V do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.** Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivatê/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 09h00min do dia 23/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 23/06/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 142.096,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

045

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação: 19/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA
Material de consumo

DOTAÇÃO COMPLETA
05.001.103011500.2.072

NATUREZA
339030

FR
303

RED.
132

ORGÃO
saúde
8.473,95

R\$ 8.473,95 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
Vigência: 06 meses

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA Data: 26 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e UMUARAMINHA ESPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação: 19/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA

DOTAÇÃO COMPLETA

NATUREZA

FR

RED.

ORGÃO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.001.123651400.2.011 339032 103 182 Educ., Cul e Esp.

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.001.123651400.2.018 339032 103 216 Educ., Cul e Esp.

Valor total da licitação R\$ R\$ 263.462,00 07.001.123651400.2.021 339032 103 224 Educ., Cul e Esp.

R\$ 245.245,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 06 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e UMUARAMINHA ESPORTES LTDA Data: 01 de junho de 2023.

046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 036/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o

legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO

DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS

SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA

SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES

NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES

PARTICULARES DESTA EDITAL.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO

E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS

PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES

DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE

25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S, E

ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE

EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXLUSIVO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S, de

acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada

pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Caput V do Artigo 2º da Lei

Complementar Municipal n.º 109/2021, visando a fomentar o comércio

local/regional, fica estabelecido a prioridade de contratação para as

microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente

até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado

no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama,

assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/

PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do

Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR;

Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivatã/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova

Olimpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR;

Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambá/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal n.º 109/2021 de 08

de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia

23/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às

09h00min do dia 23/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia

23/06/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 142.098,00 (cento e quarenta e dois

mil e noventa e seis reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de

2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições

da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal

n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005,

Decreto Federal n.º 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006,

Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei

Complementar Municipal n.º 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e

demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão

ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30

às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44)

3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br,

conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos

07 dias do mês de Junho de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ nº 06.777.023/0001-04

Telefone: (41) 3039-4100 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO RETIFICADOR Nº 139/2023

Súmula: Retifica o Decreto nº 596/2018

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, Considerando que no cálculo dos proventos, previsto no Decreto nº 596/2018, conforme cálculo de verbais transitórios devidamente corrigidos, considerando a Instrução nº 677/2023, CADE, do TCE/PR do processo de aposentadoria nº 270395/18 da servidora EDMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 596/2018, de 09 de março de 2018, publicado em 10/03/2018, que passa a vigorar com a nova redação:

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.766,91 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), referente à última remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 596/2018, de 09 de março de 2018, publicado em 10/03/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 06 de junho de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 121/2023

REF. CONTRATO Nº 81 / 2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura

Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ

sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita

Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada,

portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF

nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em

diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a

Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS R. CUNHA & CIA LTDA, pessoa

jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 84.834.399/0001-04, com

sede na Rua Edmundo Mercer - CEP: 87400000 - Bairro: Centro neste

ato pelo (a) Sr. (*) Francisco Das Chagas Rodrigues Cunha, portador do

CPF nº 166.134.731-20, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro

do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o

presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa autorizada

destinado a prestar serviços funerários as famílias de baixa renda,

referente a concessão de urnas, taxas de assistência e traslado,

Órgão solicitante Secretaria Municipal da Ação Social - Divisão Funda

Municipal de Assistência Social. Conforme especificações no anexo

I, da (o) Pregão 20/2019, que passa a fazer parte integrante deste

Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado,

pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 20/2019, na forma

da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a

mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as

partes, de comum acordo, acrescentar R\$ 2.590,40 (Dois mil quinhentos

e noventa reais e quarenta centavos) ao contrato 81 / 2019, conforme

Índice do INPC, passando o valor mensal referente ao lote 01, itens 01:

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	0602023
Descrição do Objeto*	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAISO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1660533903203000014060824400
☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	142.096,00
Data de Lançamento do Edital	07/06/2023
Data da Abertura das Propostas	23/06/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2023

N° PROC. ADM. 60/2023

PUBLICAÇÃO: 12/06/2023 13:17

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/06/2023 14:00

TIM REC. PROPOSTA: 23/06/2023 08:30

INÍCIO DISPUTA: 23/06/2023 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 142.096,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,
 CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO

Para demais informações contato via e-mail: licitacaootoparaiso@yahoo.com.br, telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: https://blicompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B8kz%5DdgdHigV6%2FaUp1gPqsN1S%2F0s2HxjKW4jhdbTsAaKKYQJOqggCTPEWjgSwTCobvRH9ZPgwwrTSytk_ailR6DruUeREcb6kpb88l_hil%2Fw%3D

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

ALTO PARAISO-PR 12/06/2023

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 60/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 12/06/2023 13:17:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,50

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	LAREND	7,45
PARTICIPANTE 063	LA REND	7,48
PARTICIPANTE 072	atalaia	7,48
PARTICIPANTE 140	LA REND	6,50

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 24,50

Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	alto alegre	24,48
PARTICIPANTE 140	ALTO ALEGRE	24,00
PARTICIPANTE 063	COPRAGEL	24,48
PARTICIPANTE 138	ALTO ALEGRE	24,35

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 25,50

Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DONA JOANA	25,48
PARTICIPANTE 138	SARA	25,25
PARTICIPANTE 072	kanake	25,48
PARTICIPANTE 140	DONA JOANA	25,00

Item: 4 Quant.: 200 Unidade: CX Val. Ref.: 6,99

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	todeschini	6,97
PARTICIPANTE 063	PRODASA	6,98
PARTICIPANTE 138	NAGA	6,98
PARTICIPANTE 140	NAGA	6,50

Item: 5 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,50

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	ILHA GRANDE	19,45
PARTICIPANTE 063	CAFEPRESIDENTE	19,48
PARTICIPANTE 072	duas marias	19,48
PARTICIPANTE 140	PRESIDENTE	17,00

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,99
 Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	UNIÃO	8,00
PARTICIPANTE 072	chá das 5	8,87
PARTICIPANTE 063	UNIÃO DA VITORIA	8,98
PARTICIPANTE 138	UNIAO	8,95

Item: 7 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,50
 Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	OLE	4,45
PARTICIPANTE 063	BONARE	4,48
PARTICIPANTE 072	fugini	4,48
PARTICIPANTE 140	PALADORI	4,25

Item: 8 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,99
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	CASA NOVA	9,50
PARTICIPANTE 072	pinduca	9,96
PARTICIPANTE 063	MONSIL	9,98
PARTICIPANTE 138	DONA JULIA	9,95

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,50
 Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	COCAMAR	23,45
PARTICIPANTE 063	COCAMAR	23,48
PARTICIPANTE 072	coamo	23,48
PARTICIPANTE 140	COAMO	23,45

Item: 10 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,99
 Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	safr nova	9,98
PARTICIPANTE 140	GREGO	9,50
PARTICIPANTE 063	LEDUAN	9,98
PARTICIPANTE 138	SARA	9,95

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,99

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	SINHA	5,98
PARTICIPANTE 138	SINHA	5,95
PARTICIPANTE 140	ZAELI	5,50
PARTICIPANTE 072	sinha	5,98

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,90

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	aurora	19,87
PARTICIPANTE 140	AURORA	19,00
PARTICIPANTE 138	AURORA	19,50
PARTICIPANTE 063	TIROL	19,88

Item: 13 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 9,99

Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	LEVO	9,98
PARTICIPANTE 138	LEVO	9,95
PARTICIPANTE 140	LEVO	9,99
PARTICIPANTE 072	pineiro	9,98

Item: 14 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,90

Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	floriani	8,88
PARTICIPANTE 140	GALO	8,90
PARTICIPANTE 138	JOIA	8,85
PARTICIPANTE 063	ISABELA	8,88

Item: 15 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 6,99

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	COCAMAR	6,98
PARTICIPANTE 138	COCAMAR	6,95
PARTICIPANTE 140	COAMO	6,75
PARTICIPANTE 072	leve	6,95

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 16 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 2,99

Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	sartori	2,98
PARTICIPANTE 140	MOC	2,99
PARTICIPANTE 138	UNIAO	2,98
PARTICIPANTE 063	SARTORI	2,98

Item: 17 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 3,99

Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	ZAELI	3,98
PARTICIPANTE 063	CASTELO	3,98
PARTICIPANTE 140	CIALHO	3,99
PARTICIPANTE 072	ciafrios	3,94

Item: 18 Quant.: 100 Unidade: DZ Val. Ref.: 9,80

Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	ovos cruzeiro	9,78
PARTICIPANTE 140	OVOS CRUZEIRO	9,80
PARTICIPANTE 138	HARMONIA	9,79
PARTICIPANTE 063	CRUZEIRO	9,78

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,50

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	LAREND	7,45
PARTICIPANTE 117	atalaia	7,48
PARTICIPANTE 002	LA REND	7,48
PARTICIPANTE 108	LA REND	6,50

Item: 2 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 24,50

Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	ALTO ALEGRE	24,00
PARTICIPANTE 002	COPRAGEL	24,48
PARTICIPANTE 117	alto alegre	24,48
PARTICIPANTE 009	ALTO ALEGRE	24,35

Item: 3 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 25,50
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	SARA	25,25
PARTICIPANTE 117	kanake	25,48
PARTICIPANTE 108	DONA JOANA	25,00
PARTICIPANTE 002	DONA JOANA	25,48

Item: 4 Quant.: 600 Unidade: CX Val. Ref.: 6,99
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	NAGA	6,50
PARTICIPANTE 002	PRODASA	6,98
PARTICIPANTE 117	todeschinni	6,97
PARTICIPANTE 009	NAGA	6,98

Item: 5 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,50
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ILHA GRANDE	19,45
PARTICIPANTE 117	duas marias	19,48
PARTICIPANTE 002	CAFEPRESIDENTE	19,48
PARTICIPANTE 108	PRESIDENTE	17,00

Item: 6 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 8,99
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	UNIAODAVITORIA	8,98
PARTICIPANTE 108	UNIÃO	8,00
PARTICIPANTE 009	UNIAO	8,95
PARTICIPANTE 117	chá das 5	8,87

Item: 7 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 4,50
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	fugini	4,48
PARTICIPANTE 009	OLE	4,45
PARTICIPANTE 002	BONARE	4,48
PARTICIPANTE 108	PALADORI	4,50

Item: 8 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,99

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	CASA NOVA	9,50
PARTICIPANTE 002	MONSIL	9,98
PARTICIPANTE 009	DONA JULIA	9,95
PARTICIPANTE 117	pinduca	9,96

Item: 9 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,50

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	coamo	23,48
PARTICIPANTE 009	COCAMAR	23,45
PARTICIPANTE 002	COCAMAR	23,48
PARTICIPANTE 108	COAMO	23,50

Item: 10 Quant.: 900 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,99

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	GREGO	9,50
PARTICIPANTE 002	LEDUAN	9,98
PARTICIPANTE 009	SARA	9,95
PARTICIPANTE 117	safra nova	9,98

Item: 11 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,99

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	sinha	5,98
PARTICIPANTE 009	SINHA	5,95
PARTICIPANTE 108	ZAELI	5,50
PARTICIPANTE 002	SINHA	5,98

Item: 12 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,90

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	TIROL	19,88
PARTICIPANTE 108	AURORA	19,00
PARTICIPANTE 009	AURORA	19,50
PARTICIPANTE 117	aurora	19,87

Item: 13 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 9,99

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	pioneiro	9,98
PARTICIPANTE 009	LEVO	9,95
PARTICIPANTE 108	LEVO	9,99
PARTICIPANTE 002	LEVO	9,98

Item: 14 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,90

Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	ISABELA	8,88
PARTICIPANTE 108	GALO	8,50
PARTICIPANTE 009	JOIA	8,85
PARTICIPANTE 117	floriani	8,88

Item: 15 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 6,99

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	coamo	6,95
PARTICIPANTE 009	COCAMAR	6,95
PARTICIPANTE 108	COAMO	6,75
PARTICIPANTE 002	COCAMAR	6,98

Item: 16 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 2,99

Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	SARTORI	2,98
PARTICIPANTE 108	MOC	2,99
PARTICIPANTE 009	UNIAO	2,98
PARTICIPANTE 117	sartori	2,98

Item: 17 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 3,99

Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	ciafrios	3,94
PARTICIPANTE 009	ZAELI	3,98
PARTICIPANTE 002	CASTELO	3,98
PARTICIPANTE 108	CIALHO	3,99

Item: 18 Quant.: 300 Unidade: DZ Val. Ref.: 9,80

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	OVOS CRUZEIRO	9,80
PARTICIPANTE 002	CRUZEIRO	9,78
PARTICIPANTE 009	HARMONIA	9,79
PARTICIPANTE 117	ovos cruzeiro	9,78

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 60/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 12/06/2023 13:17:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/06/2023 16:59:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
17/06/2023 20:13:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
19/06/2023 16:49:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
22/06/2023 09:10:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22/06/2023 10:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
22/06/2023 15:09:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22/06/2023 18:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	WP SUPERMERCADO LTDA ME
22/06/2023 18:40:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WP SUPERMERCADO LTDA ME
23/06/2023 08:45:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA...		
23/06/2023 08:45:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
23/06/2023 08:45:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
AGUARDEM...		
23/06/2023 09:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
ETAPA DE LANCES ABERTO...		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I – COTA EXCLUSIVA – MPE'S, EPP'S E MEI'S**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 1.020,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,23	Valor Total: 2.123,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 3.980,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 1.020,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 2.700,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,30	Valor Total: 630,00	

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 660,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 750,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,60		Valor Total: 1.860,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: GREGO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 2.250,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,30		Valor Total: 860,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: AURORA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,10		Valor Total: 3.020,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,90		Valor Total: 2.370,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 1.400,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 1.060,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOC	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30		Valor Total: 230,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CIALHO	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 310,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: OVOS CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,80		Valor Total: 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENITTE & REINA LTDA	140	26.525.597/0001-81	33.900,00	27.023,00		Sim
2 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	138	06.029.558/0001-86	35.281,00	27.990,00	3,58	Sim
3 WP SUPERMERCADO LTDA ME	072	05.523.273/0001-34	35.451,00	28.000,00	0,04	Sim

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

4 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	063	81.852.774/0001-42	35.478,00	31.590,00	12,82	Sim
-------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/06/2023 13:17:22	PUBLICADO				
12/06/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/06/2023 09:01:01	DISPUTA				
23/06/2023 09:01:01	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.900,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)			35.478,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			35.281,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			35.451,00
23/06/2023 09:01:15	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.890,00
23/06/2023 09:01:25	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)			33.895,00
23/06/2023 09:01:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.870,00
23/06/2023 09:01:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.800,00
23/06/2023 09:02:49	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.790,00
23/06/2023 09:03:09	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.750,00
23/06/2023 09:03:33	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			33.740,00
23/06/2023 09:03:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.700,00
23/06/2023 09:03:42	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.730,00
23/06/2023 09:04:25	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			33.690,00
23/06/2023 09:04:37	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.680,00
23/06/2023 09:04:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.650,00
23/06/2023 09:04:59	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)			33.648,00
23/06/2023 09:05:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.640,00
23/06/2023 09:05:13	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.630,00
23/06/2023 09:05:31	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.620,00
23/06/2023 09:05:46	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			33.610,00
23/06/2023 09:05:52	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.600,00
23/06/2023 09:06:09	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.590,00
23/06/2023 09:06:17	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.500,00
23/06/2023 09:06:37	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			33.459,00
23/06/2023 09:06:45	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.450,00
23/06/2023 09:07:13	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.430,00
23/06/2023 09:07:20	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.400,00
23/06/2023 09:08:05	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)			33.399,00
23/06/2023 09:08:14	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			33.350,00
23/06/2023 09:08:15	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.390,00
23/06/2023 09:08:23	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)			33.340,00
23/06/2023 09:08:32	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)			33.335,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

23/06/2023 09:08:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.300,00
23/06/2023 09:09:05	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.290,00
23/06/2023 09:09:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.250,00
23/06/2023 09:09:18	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	33.289,00
23/06/2023 09:09:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.240,00
23/06/2023 09:09:40	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	33.200,00
23/06/2023 09:09:51	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.150,00
23/06/2023 09:10:08	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.140,00
23/06/2023 09:10:17	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.100,00
23/06/2023 09:10:49	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.090,00
23/06/2023 09:11:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.000,00
23/06/2023 09:11:39	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32.950,00
23/06/2023 09:11:46	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.990,00
23/06/2023 09:11:48	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.900,00
23/06/2023 09:11:52	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.930,00
23/06/2023 09:12:32	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	32.850,00
23/06/2023 09:12:50	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.840,00
23/06/2023 09:12:50	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.800,00
23/06/2023 09:13:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.750,00
23/06/2023 09:13:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	32.500,00
23/06/2023 09:13:21	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.400,00
23/06/2023 09:13:22	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.000,00
23/06/2023 09:13:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.900,00
23/06/2023 09:13:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.800,00
23/06/2023 09:13:47	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32.445,00
23/06/2023 09:14:16	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.790,00
23/06/2023 09:14:23	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.750,00
23/06/2023 09:14:33	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.700,00
23/06/2023 09:14:34	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.789,00
23/06/2023 09:14:43	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.699,00
23/06/2023 09:14:56	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.650,00
23/06/2023 09:15:11	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.685,00
23/06/2023 09:15:27	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.640,00
23/06/2023 09:15:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.600,00
23/06/2023 09:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
23/06/2023 09:16:17	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.590,00
23/06/2023 09:16:30	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.550,00
23/06/2023 09:16:37	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.500,00
23/06/2023 09:16:48	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.490,00
23/06/2023 09:16:53	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.450,00
23/06/2023 09:17:06	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.440,00
23/06/2023 09:17:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.400,00
23/06/2023 09:18:22	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	28.000,00
23/06/2023 09:18:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.390,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

23/06/2023 09:19:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 138

23/06/2023 09:19:01 FECHADO 1

23/06/2023 09:19:23 LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	27.990,00
----------------------------------	---	------------------

23/06/2023 09:19:26 LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	27.023,00
----------------------------------	---	------------------

23/06/2023 09:24:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENITTE & REINA LTDA

23/06/2023 09:24:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/06/2023 09:24:02 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 18	Unidade: DZ	Marca:	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 14	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: CX	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENITTE & REINA LTDA	108	26.525.597/0001-81	101.625,00	86.999,00		Sim
2 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	002	81.852.774/0001-42	106.434,00	89.959,00	3,40	Sim
3 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	009	06.029.558/0001-86	105.843,00	94.990,00	5,59	Sim
4 WP SUPERMERCADO LTDA ME	117	05.523.273/0001-34	106.353,00	99.400,00	4,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/06/2023 13:17:22	PUBLICADO		
12/06/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/06/2023 09:01:01	DISPUTA		
23/06/2023 09:01:01	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	106.353,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.625,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	106.434,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	105.843,00

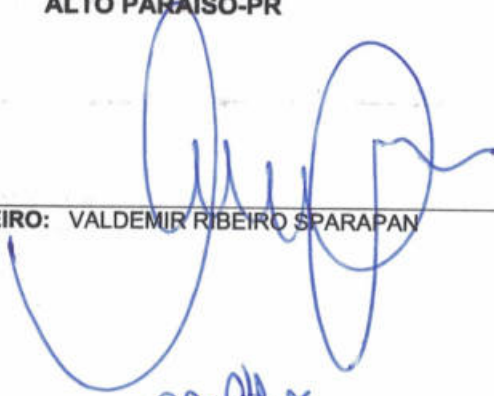
**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

23/06/2023 09:01:25	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.500,00
23/06/2023 09:01:41	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	101.459,00
23/06/2023 09:01:51	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.400,00
23/06/2023 09:03:06	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.390,00
23/06/2023 09:03:16	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.350,00
23/06/2023 09:03:58	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	101.340,00
23/06/2023 09:04:10	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.300,00
23/06/2023 09:04:28	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.290,00
23/06/2023 09:04:35	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.200,00
23/06/2023 09:04:43	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	101.285,00
23/06/2023 09:05:35	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.190,00
23/06/2023 09:05:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.100,00
23/06/2023 09:06:23	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	101.095,00
23/06/2023 09:06:33	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.090,00
23/06/2023 09:06:34	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.000,00
23/06/2023 09:07:02	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.900,00
23/06/2023 09:07:10	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.800,00
23/06/2023 09:07:59	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.795,00
23/06/2023 09:08:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.700,00
23/06/2023 09:08:45	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.690,00
23/06/2023 09:09:00	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.650,00
23/06/2023 09:09:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	100.600,00
23/06/2023 09:09:22	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.590,00
23/06/2023 09:09:23	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.500,00
23/06/2023 09:09:33	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.480,00
23/06/2023 09:09:42	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.450,00
23/06/2023 09:09:56	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.430,00
23/06/2023 09:10:05	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.420,00
23/06/2023 09:10:27	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.418,00
23/06/2023 09:10:47	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.415,00
23/06/2023 09:10:48	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.400,00
23/06/2023 09:11:19	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.390,00
23/06/2023 09:11:21	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.350,00
23/06/2023 09:11:31	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.300,00
23/06/2023 09:12:09	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.290,00
23/06/2023 09:12:20	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.990,00
23/06/2023 09:12:26	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.200,00
23/06/2023 09:12:33	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.980,00
23/06/2023 09:12:35	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.900,00
23/06/2023 09:12:42	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.285,00
23/06/2023 09:13:50	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.890,00
23/06/2023 09:13:59	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.800,00
23/06/2023 09:14:42	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	99.750,00
23/06/2023 09:14:42	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.790,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

23/06/2023 09:14:55	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.730,00
23/06/2023 09:14:57	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.699,00
23/06/2023 09:15:02	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.700,00
23/06/2023 09:15:12	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.680,00
23/06/2023 09:15:13	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.650,00
23/06/2023 09:15:46	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	99.640,00
23/06/2023 09:15:53	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.645,00
23/06/2023 09:15:58	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.600,00
23/06/2023 09:16:00	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.630,00
23/06/2023 09:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
23/06/2023 09:16:31	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.590,00
23/06/2023 09:16:52	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.500,00
23/06/2023 09:17:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 002			
23/06/2023 09:17:01	FECHADO 1		
23/06/2023 09:17:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.400,00
23/06/2023 09:17:38	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	89.959,00
23/06/2023 09:17:58	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	86.999,00
23/06/2023 09:18:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	94.990,00
23/06/2023 09:19:14	MENSAGEM	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	
por favor cancelar o ultimo lance desse lote			
23/06/2023 09:20:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
NA FASE MODO FECHADO NÃO CONSIGO EXCLUIR O LANCE....			
23/06/2023 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/06/2023 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENITTE & REINA LTDA			
23/06/2023 09:22:01	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



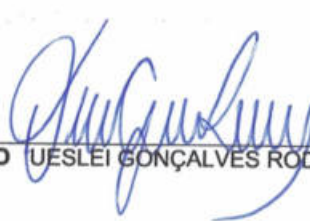
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

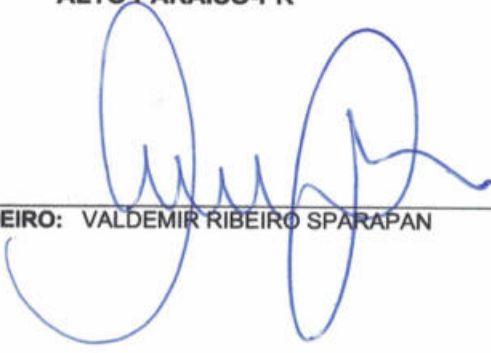
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 60/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 12/06/2023 13:17:23

				TOTAL DO PROCESSO: 27.023,00
VENITTE & REINA LTDA		26.525.597/0001-81	27.023,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 27.023,00	Total: 27.023,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 1.020,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:	
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,50	Valor Unit.: 21,23	Total Item: 2.123,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:	
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 25,50	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 3.980,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:	
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 1.020,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:	
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 19,50	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 2.700,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:	
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 630,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:	
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,50	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 660,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 750,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.				

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Quantidade: 100	Val. Ref.: 23,50	Valor Unit.: 18,60	Total Item: 1.860,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: GREGO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 2.250,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 860,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: AURORA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 19,90	Valor Unit.: 15,10	Total Item: 3.020,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 2.370,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,90	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 1.400,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 1.060,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOC	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,99	Valor Unit.: 2,30	Total Item: 230,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CIALHO	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,99	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 310,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: OVOS CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,80	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 780,00

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 035/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: VENITTE & REINA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	10/12/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	11/10/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	13/07/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	26/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	10/12/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 23/06/2023

Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

SUZIANE GONÇALVES REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 05/10/1990, natural de Umuarama - PR, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1- zona rural, CEP 87.528-000, portadora da RG nº. 10.186.312-3 SSP/PR e CPF nº 064.123.149-03;

JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Icaraíma - PR, nascida em 20/03/1987, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1 - zona rural, CEP 87.528-000, portadora do RG nº 9.395.507-2 SSP/PR e do CPF 064.123.119-98;

As partes acima identificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **VENITTE & REINA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643 – centro, CEP 87528-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208486066 registrado em 11/11/2016 e primeira e ultima alteração contratual sob o nº 20175280673, registrada em 03/08/2017, inscrita no CNPJ nº26.525.597/0001-81, resolveram **ALTERAR**, pela **SEGUNDA VEZ** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA** por haver **ALIENADO** por venda as suas quotas, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aqui representadas por 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) aqui representadas por 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas a sócia remanescente **SUZIANE GONÇALVES REINA** e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) aqui representadas por 700 (setecentas) quotas para o sócio ingressante **LAERTES APARECIDO VENITTE REINA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1962, natural de Araruna - PR, residente e domiciliado no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, km 0,1, CEP 87.528-000, portador do RG nº. 3.272.085-4 SSP/PR e do CPF nº 527.334.329-15, pelas quotas vendidas à sócia **RETIRANTE**, concede inteira plena e rasa quitação, sendo que as respectivas quotas são alienadas por venda pelo seu valor original;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social permanece inalterado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, neste ato, distribuídas entre os sócios, obedecendo a seguinte forma:

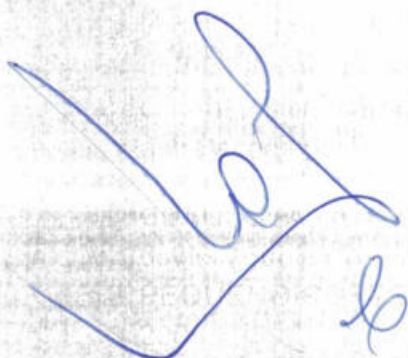
Sócios	Participação (%)	N. de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUZIANE GONÇALVES REINA	90,00	6.300	10,00	63.000,00
LAERTES APARECIDO VENITTE REINA	10,00	700	10,00	7.000,00
TOTAL	100,00	7.000	10,00	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio **LAERTES APARECIDO VENITTE REINA**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLÁUSULA QUARTA: DO PORTE DA EMPRESA: A sociedade declara sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de MICRO EMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em função das alterações ora efetuadas, os sócios resolvem por este instrumento **consolidar** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
VENITTE & REINA LTDA
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

SUZIANE GONÇALVES REINA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 05/10/1990, natural de Umuarama - PR, residente e domiciliada no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, km 0,1- zona rural, CEP 87.528-000, portadora da RG nº. 10.186.312-3 SSP/PR e CPF nº 064.123.149-03;

LAERTES APARECIDO VENITTE REINA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1962, natural de Araruna - PR, residente e domiciliado no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, à Estrada Carioca, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, km 0,1, CEP 87.528-000, portador do RG nº. 3.272.085-4 SSP/PR e do CPF nº 527.334.329-15.

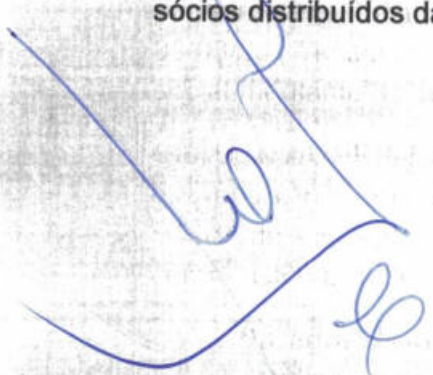
As partes acima identificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **VENITTE & REINA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643 – centro, CEP 87528-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208486066, registrado em 11/11/2016 e primeira e última alteração contratual sob o nº 20175280673, registrada em 03/08/2017, inscrita no CNPJ nº 26.525.597/0001-81, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENITTE & REINA LTDA** e tem sede e domicílio na cidade de Alto Paraíso, estado do Paraná, à Avenida Pedro Amaro dos Santos nº 643 - centro, CEP 87528-000;

Parágrafo Único: A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOME FANTASIA: A empresa institui como nome de fantasia de **MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA**;

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas, com valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

Sócios	Participação (%)	N. de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUZIANE GONÇALVES REINA	90,00	6.300	10,00	63.000,00
LAERTES APARECIDO VENITTE REINA	10,00	700	10,00	7.000,00
TOTAL	100,00	7.000	10,00	70.000,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comercio varejista de mercadorias, com predominância em produtos alimentícios, carnes e gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **SUZIANE GONÇALVES REINA** com o poder e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

CLÁUSULA DÉCIMA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

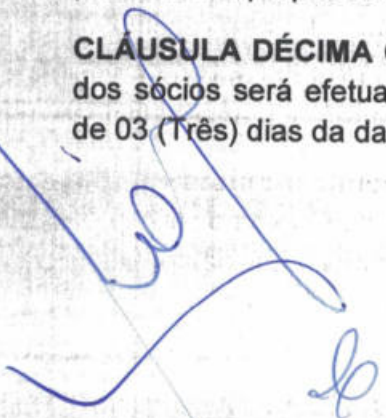
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa;

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima primeira, parágrafo único;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: REUNIÃO DE SÓCIOS: A convocação das reuniões dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (Três) dias da data da reunião de sócios;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENITTE & REINA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº02
CNPJ Nº 26.525.597/0001-81
NIRE Nº 41208486066

§ 1º: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

§ 2º: A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dele;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OMISSÕES: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Xambre, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Icaraíma – PR, 04 de junho de 2020.

SUZIANE GONÇALVES REINA

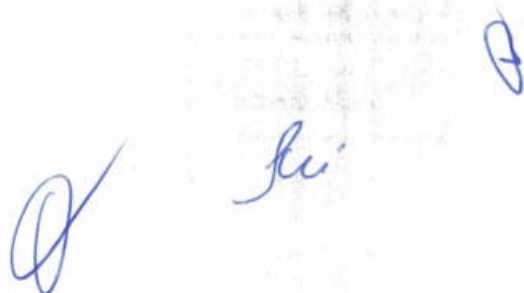
Carteira de Identidade nº 10.186.312-3 SSP/PR, CPF nº 064.123.149-03.

JOSIANE GONÇALVES VENITTE REINA

Carteira de Identidade nº 9.395.507-2 SSP/PR, CPF nº 064.123.119-98.

LAERTES APARECIDO VENITTE REINA

Carteira de Identidade nº 3.272.085-4 SSP/PR, CPF nº 527.334.329-15.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa VENITTE & REINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06412311998	JOSIANE GONCALVES VENITTE REINA
06412314903	SUZIANE GONCALVES REINA
52733432915	LAERTES APARECIDO VENITTE REINA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 09:43 SOB N° 20202637603.
PROTOCOLO: 202637603 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002327163. NIRE: 41208486066.
VENITTE & REINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.525.597/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/11/2016	
NOME EMPRESARIAL VENITTE & REINA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO AMARO DOS SANTOS		NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****
CEP 87.528-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3664-1170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 14:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:28 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **DE8A.7CF8.ED67.BB91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

080

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030761194-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.525.597/0001-81**

Nome: **VENITTE & REINA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

 **Válida até 11/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO 081

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 167/ 2023

CPF/CNPJ.....: 26.525.597/0001-81
Nome.....: VENITTE E REINA LTDA -ME
Endereço.....: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: ALTO PARAISO
Estado.....: PR
Requerente....: SUZIANE GONCALVES REINA

Nº 643
CEP.: 87528000

Certificamos, que o contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão com seu código de Autenticidade, que comprova que o cadastro em requisitado não possui débitos até o momento.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDADE: 13 de Julho de 2023

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 925223818925223

ALTO PARAISO-PR., 13 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.525.597/0001-81**Razão****Social:** VENITTE REINA LTDA ME**Endereço:** AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS 643 / CENTRO / ALTO PARAISO /
PR / 87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023**Certificação Número:** 2023052803511370998520

Informação obtida em 13/06/2023 09:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENITTE & REINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.525.597/0001-81

Certidão n°: 26653055/2023

Expedição: 13/06/2023, às 09:17:50

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VENITTE & REINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.525.597/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de XAMBRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VENITTE E REINA LTDA ME
CNPJ: 26.525.597/0001-81
Local da Sede: Alto Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de XAMBRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

XAMBRE, 13 de junho de 2023

Juraci Alecrim
Distribuidor



VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL N° 9073636008

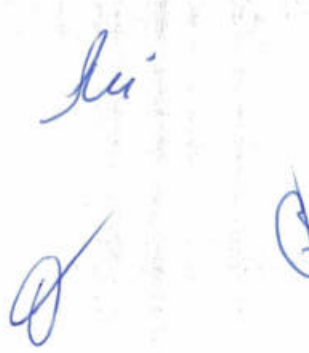
Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000

E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023****DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A signatária do presente, a senhora **SUZIANE GONÇALVES REINA** representante legalmente constituída da proponente **VENITTE E REINA LTDA**, com CNPJ nº 26.525.597/0001-81, sediada Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643, centro, Alto Paraíso-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Alto Paraíso/PR, 21 de junho de 2023.


SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03
Sócio Administrador



VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL N° 9073636008
Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000
E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023

A signatária da presente, em nome da proponente VENITTE E REINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.525.597/0001-81, sediada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 036/2023 do Município de Alto Paraíso.
 2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
 3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 036/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
 4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
 5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
- Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Alto Paraíso/PR, 21 de junho de 2023.


SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03
Sócio Administrador





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736360-08	26.525.597/0001-81	11/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial VENITTE & REINA LTDA ME	
Título do Estabelecimento MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA	
Endereço do Estabelecimento AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643 - CENTRO - CEP 87528-000 FONE: (44) 3664-1170	
Município de Instalação ALTO PARAISO - PR, DESDE 11/2016 (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.123.149-03	SUZIANE GONCALVES REINA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	527.334.329-15	LAERTES APARECIDO VENITTE REINA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2023.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90736360-08**Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2023 9:30:54Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL N° 9073636008
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000
 E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023**

A signatária da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item/lote cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	200	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	LA REND	3,70	740,00
2	100	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	ALTO ALEGRE	20,85	2.085,00
3	200	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	DONA JOANA	20,00	4.000,00
4	200	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS	NAGA	5,20	1.040,00
5	200	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PRESIDENTE	11,90	2.380,00
6	100	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNIÃO	3,90	390,00
7	200	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	PALADORI	2,15	430,00
8	100	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	CASA NOVA	7,05	705,00
9	100	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	COAMO	20,85	2.085,00
10	300	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	GREGO	8,00	2.400,00
11	200	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	ZAELI	4,50	900,00
12	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO	AURORA	15,50	3.100,00

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL N° 9073636008

Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000

E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

		OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
13	300	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	LEVO	8,50	2.550,00
14	200	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	GALO	7,65	1.530,00
15	200	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	COAMO	5,75	1.150,00
16	200	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	MOC	2,89	289,00
17	100	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR.	CIALHO	3,50	350,00
18	100	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E	CRUZEIRO	8,99	899,00

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL Nº 9073636008

Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000

E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

	COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
--	--	--	--	--

1) Prazo de validade da proposta de 60 dias (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: SICREDI

Agencia: 0726

Conta Corrente: 6070-5

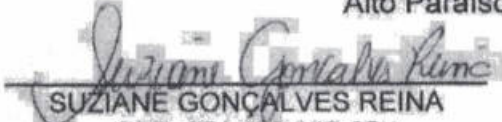
Razão Social da Empresa Licitante: VENITTE E REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643, Alto Paraíso-PR

Telefone/fax: (44) 3664-1170

Alto Paraíso/PR, 23 de junho de 2023.


SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03
Sócio Administrador

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL Nº 9073636008
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000
 E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

A signatária da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item/lote cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	600	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	LA REND	4,45	2.670,00
2	300	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	ALTO ALEGRE	21,95	6.585,0
3	600	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	DONA JOANA	22,50	13.500,00
4	600	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS	NAGA	5,50	3.300,00
5	600	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PRESIDENTE	12,00	7.200,00
6	300	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNIÃO	4,60	1.380,00
7	600	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	PALADORI	2,15	1.290,00
8	300	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	CASA NOVA	7,75	2.325,00
9	300	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	COAMO	21,75	6.525,00
10	900	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	GREGO	9,00	8.100,00
11	600	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	ZAELI	4,50	2.700,00
12	600	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO	AURORA	16,50	9.900,00

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL Nº 9073636008
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000
 E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

		OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
13	900	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	LEVO	9,00	8.100,00
14	600	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	GALO	8,25	4.950,00
15	600	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	COAMO	6,00	3.600,00
16	300	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	MOC	2,99	897,00
17	300	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	CIALHO	3,75	1.125,00
18	300	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E	CRUZEIRO	9,50	2.850,00

VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81 - INSC. ESTADUAL Nº 9073636008
Av. Pedro Amaro dos Santos, 643, centro - Alto Paraíso - PR - CEP 87528-000
E-mail: suzireina@hotmail.com - Fone: (44) 3664-1170

		COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
--	--	--	--	--	--

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 dias (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: SICREDI

Agencia: 0726

Conta Corrente: 6070-5

Razão Social da Empresa Licitante: VENITTE E REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643, Alto Paraíso-PR

Telefone/fax: (44) 3664-1170

Alto Paraíso/PR, 23 de junho de 2023.


SUZIANE GONÇALVES REINA
CPF: 064.123.149-03
Sócio Administrador



**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Processo Administrativo Nº 60/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 12/06/2023 13:17:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/06/2023 16:59:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
17/06/2023 20:13:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
19/06/2023 16:49:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
22/06/2023 09:10:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22/06/2023 10:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
22/06/2023 15:09:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22/06/2023 18:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	WP SUPERMERCADO LTDA ME
22/06/2023 18:40:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WP SUPERMERCADO LTDA ME
23/06/2023 08:45:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA...		
23/06/2023 08:45:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES...		
23/06/2023 08:45:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
AGUARDEM...		
23/06/2023 09:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
ETAPA DE LANCES ABERTO...		
23/06/2023 09:27:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA VENITTE & REINA LTDA ESTÁ REGULARMENTE HABILITADA....		
23/06/2023 09:27:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
IREMOS AVANÇAR A FASE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....		
23/06/2023 11:54:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VENITTE & REINA LTDA adicionou o arquivo 02ea3b751f254e98bd1b89c7300dd32a.pdf aos documentos complementares.		
23/06/2023 12:15:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VENITTE & REINA LTDA removeu o arquivo 02ea3b751f254e98bd1b89c7300dd32a.pdf dos documentos complementares.		
23/06/2023 12:16:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VENITTE & REINA LTDA adicionou o arquivo ca3c69b2055a4b8db70db08efcc1fc42.pdf aos documentos complementares.		
23/06/2023 12:16:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VENITTE & REINA LTDA adicionou o arquivo b21523baf30546d7a977def55c76e248.pdf aos documentos complementares.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I – COTA EXCLUSIVA – MPE'S, EPP'S E MEI'S**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 740,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,85	Valor Total: 2.085,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,20		Valor Total: 1.040,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 2.380,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 390,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,15		Valor Total: 430,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,05		Valor Total: 705,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,85		Valor Total: 2.085,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: GREGO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 2.400,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 900,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: AURORA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,50		Valor Total: 3.100,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,50		Valor Total: 2.550,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,65		Valor Total: 1.530,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,75		Valor Total: 1.150,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOC	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 289,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 17	Unidade: UN	Marca: CIALHO	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 350,00	
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: OVOS CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 899,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENITTE & REINA LTDA	140	26.525.597/0001-81	33.900,00	27.023,00		Sim
2 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	138	06.029.558/0001-86	35.281,00	27.990,00	3,58	Sim
3 WP SUPERMERCADO LTDA ME	072	05.523.273/0001-34	35.451,00	28.000,00	0,04	Sim
4 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	063	81.852.774/0001-42	35.478,00	31.590,00	12,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/06/2023 13:17:22	PUBLICADO	
12/06/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/06/2023 09:01:01	DISPUTA	
23/06/2023 09:01:01	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.900,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063) 35.478,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138) 35.281,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 35.451,00
23/06/2023 09:01:15	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.890,00
23/06/2023 09:01:25	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063) 33.895,00
23/06/2023 09:01:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.870,00
23/06/2023 09:01:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.800,00
23/06/2023 09:02:49	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.790,00
23/06/2023 09:03:09	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.750,00
23/06/2023 09:03:33	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138) 33.740,00
23/06/2023 09:03:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.700,00
23/06/2023 09:03:42	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.730,00
23/06/2023 09:04:25	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138) 33.690,00
23/06/2023 09:04:37	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.680,00
23/06/2023 09:04:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.650,00
23/06/2023 09:04:59	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063) 33.648,00
23/06/2023 09:05:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.640,00
23/06/2023 09:05:13	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140) 33.630,00
23/06/2023 09:05:31	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072) 33.620,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

23/06/2023 09:05:46	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	33.610,00
23/06/2023 09:05:52	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.600,00
23/06/2023 09:06:09	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.590,00
23/06/2023 09:06:17	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.500,00
23/06/2023 09:06:37	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	33.459,00
23/06/2023 09:06:45	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.450,00
23/06/2023 09:07:13	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.430,00
23/06/2023 09:07:20	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.400,00
23/06/2023 09:08:05	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	33.399,00
23/06/2023 09:08:14	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.350,00
23/06/2023 09:08:15	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.390,00
23/06/2023 09:08:23	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.340,00
23/06/2023 09:08:32	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	33.335,00
23/06/2023 09:08:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.300,00
23/06/2023 09:09:05	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.290,00
23/06/2023 09:09:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.250,00
23/06/2023 09:09:18	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	33.289,00
23/06/2023 09:09:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.240,00
23/06/2023 09:09:40	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	33.200,00
23/06/2023 09:09:51	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.150,00
23/06/2023 09:10:08	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.140,00
23/06/2023 09:10:17	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.100,00
23/06/2023 09:10:49	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	33.090,00
23/06/2023 09:11:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	33.000,00
23/06/2023 09:11:39	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32.950,00
23/06/2023 09:11:46	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.990,00
23/06/2023 09:11:48	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.900,00
23/06/2023 09:11:52	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.930,00
23/06/2023 09:12:32	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	32.850,00
23/06/2023 09:12:50	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.840,00
23/06/2023 09:12:50	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.800,00
23/06/2023 09:13:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.750,00
23/06/2023 09:13:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	32.500,00
23/06/2023 09:13:21	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	32.400,00
23/06/2023 09:13:22	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	32.000,00
23/06/2023 09:13:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.900,00
23/06/2023 09:13:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.800,00
23/06/2023 09:13:47	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32.445,00
23/06/2023 09:14:16	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.790,00
23/06/2023 09:14:23	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.750,00
23/06/2023 09:14:33	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.700,00
23/06/2023 09:14:34	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.789,00
23/06/2023 09:14:43	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.699,00
23/06/2023 09:14:56	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.650,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

23/06/2023 09:15:11	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.685,00
23/06/2023 09:15:27	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.640,00
23/06/2023 09:15:41	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.600,00
23/06/2023 09:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
23/06/2023 09:16:17	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	31.590,00
23/06/2023 09:16:30	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.550,00
23/06/2023 09:16:37	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.500,00
23/06/2023 09:16:48	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.490,00
23/06/2023 09:16:53	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	31.450,00
23/06/2023 09:17:06	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.440,00
23/06/2023 09:17:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	31.400,00
23/06/2023 09:18:22	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 072)	28.000,00
23/06/2023 09:18:36	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	31.390,00
23/06/2023 09:19:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 138			
23/06/2023 09:19:01	FECHADO 1		
23/06/2023 09:19:23	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 138)	27.990,00
23/06/2023 09:19:26	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 140)	27.023,00
23/06/2023 09:24:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENITTE & REINA LTDA			
23/06/2023 09:24:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/06/2023 09:24:02	HABILITAÇÃO		
23/06/2023 09:27:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2023 09:47:27	EM ADJUDICAÇÃO		
23/06/2023 12:00:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
23/06/2023 13:26:00	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II - AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,45	Valor Total: 2.670,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 21,95	Valor Total: 6.585,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 13.500,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 3.300,00	

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 7.200,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 1.380,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,15	Valor Total: 1.290,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,75	Valor Total: 2.325,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 21,75	Valor Total: 6.525,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: GREGO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 8.100,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 2.700,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: AURORA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 9.900,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 8.100,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,25	Valor Total: 4.950,00	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOC	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,99	Valor Total: 897,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CIALHO	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,75	Valor Total: 1.125,00	
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: OVOS CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARENCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 2.850,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENITTE & REINA LTDA	108	26.525.597/0001-81	101.625,00	86.997,00		Sim
2 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	002	81.852.774/0001-42	106.434,00	89.959,00	3,40	Sim
3 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	009	06.029.558/0001-86	105.843,00	94.990,00	5,59	Sim
4 WP SUPERMERCADO LTDA ME	117	05.523.273/0001-34	106.353,00	99.400,00	4,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/06/2023 13:17:22	PUBLICADO		
12/06/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/06/2023 09:01:01	DISPUTA		
23/06/2023 09:01:01	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	106.353,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.625,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	106.434,00
23/06/2023 09:01:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	105.843,00
23/06/2023 09:01:25	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.500,00
23/06/2023 09:01:41	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	101.459,00
23/06/2023 09:01:51	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.400,00
23/06/2023 09:03:06	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.390,00
23/06/2023 09:03:16	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.350,00
23/06/2023 09:03:58	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	101.340,00
23/06/2023 09:04:10	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.300,00
23/06/2023 09:04:28	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.290,00
23/06/2023 09:04:35	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.200,00
23/06/2023 09:04:43	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	101.285,00
23/06/2023 09:05:35	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.190,00
23/06/2023 09:05:44	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.100,00
23/06/2023 09:06:23	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	101.095,00
23/06/2023 09:06:33	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	101.090,00
23/06/2023 09:06:34	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	101.000,00
23/06/2023 09:07:02	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.900,00
23/06/2023 09:07:10	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.800,00
23/06/2023 09:07:59	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.795,00
23/06/2023 09:08:07	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.700,00
23/06/2023 09:08:45	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.690,00
23/06/2023 09:09:00	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.650,00
23/06/2023 09:09:10	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	100.600,00
23/06/2023 09:09:22	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.590,00
23/06/2023 09:09:23	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.500,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

23/06/2023 09:09:33	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.480,00
23/06/2023 09:09:42	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.450,00
23/06/2023 09:09:56	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.430,00
23/06/2023 09:10:05	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.420,00
23/06/2023 09:10:27	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.418,00
23/06/2023 09:10:47	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.415,00
23/06/2023 09:10:48	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.400,00
23/06/2023 09:11:19	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.390,00
23/06/2023 09:11:21	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.350,00
23/06/2023 09:11:31	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.300,00
23/06/2023 09:12:09	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	100.290,00
23/06/2023 09:12:20	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.990,00
23/06/2023 09:12:26	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	100.200,00
23/06/2023 09:12:33	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.980,00
23/06/2023 09:12:35	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.900,00
23/06/2023 09:12:42	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	100.285,00
23/06/2023 09:13:50	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.890,00
23/06/2023 09:13:59	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.800,00
23/06/2023 09:14:42	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	99.750,00
23/06/2023 09:14:42	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.790,00
23/06/2023 09:14:55	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.730,00
23/06/2023 09:14:57	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.699,00
23/06/2023 09:15:02	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.700,00
23/06/2023 09:15:12	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.680,00
23/06/2023 09:15:13	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.650,00
23/06/2023 09:15:46	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	99.640,00
23/06/2023 09:15:53	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.645,00
23/06/2023 09:15:58	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.600,00
23/06/2023 09:16:00	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.630,00
23/06/2023 09:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
23/06/2023 09:16:31	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	99.590,00
23/06/2023 09:16:52	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	99.500,00
23/06/2023 09:17:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 002			
23/06/2023 09:17:01	FECHADO 1		
23/06/2023 09:17:18	LANCE	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	99.400,00
23/06/2023 09:17:38	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	89.959,00
23/06/2023 09:17:58	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)	86.999,00
23/06/2023 09:18:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 009)	94.990,00
23/06/2023 09:19:14	MENSAGEM	WP SUPERMERCADO LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	
por favor cancelar o ultimo lance desse lote			
23/06/2023 09:20:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
NA FASE MODO FECHADO NÃO CONSIGO EXCLUIR O LANCE....			

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR****23/06/2023 09:22:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/06/2023 09:22:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENITTE & REINA LTDA

23/06/2023 09:22:01 HABILITAÇÃO**23/06/2023 09:27:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS****23/06/2023 09:47:27 EM ADJUDICAÇÃO****23/06/2023 10:47:09 LANCE** VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)**86.997,00****23/06/2023 11:22:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

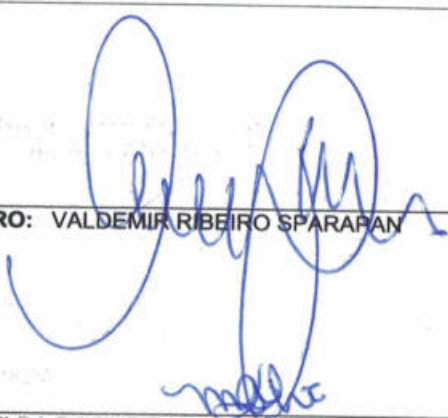
PARA PARTICIPANTE 108: TEM COMO DAR UMA MELHORADA NESSE VALOR???? UM MELHOR DESCONTO?????

23/06/2023 11:44:58 MENSAGEM VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 108)

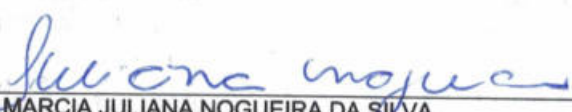
NÃO CONSIGO MELHORAR MUITO, MAS CONSIGO CHEGAR NO VALOR DE R\$ 86.997,00

23/06/2023 12:06:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

23/06/2023 13:26:00 ADJUDICADO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 Processo Administrativo Nº 60/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
 Data de Publicação: 12/06/2023 13:17:23

				TOTAL DO PROCESSO:	114.020,00
VENITTE & REINA LTDA				26.525.597/0001-81	114.020,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 27.023,00	Total: 27.023,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:		
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 740,00		
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:		
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,50	Valor Unit.: 20,85	Total Item: 2.085,00		
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:		
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 25,50	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 4.000,00		
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:		
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 1.040,00		
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:		
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 19,50	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 2.380,00		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:		
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 390,00		
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:		
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,50	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 430,00		
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:		
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 7,05	Total Item: 705,00		
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:		
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.					

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,50 Valor Unit.: 20,85 Total Item: 2.085,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: GREGO Modelo:

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,99 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 2.400,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: ZAELI Modelo:

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,99 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 900,00

Item: 12 Unidade: PCT Marca: AURORA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

Quantidade: 200 Val. Ref.: 19,90 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 3.100,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: LEVO Modelo:

Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,99 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 2.550,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: GALO Modelo:

Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 8,90 Valor Unit.: 7,65 Total Item: 1.530,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: COAMO Modelo:

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,99 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 1.150,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: MOC Modelo:

Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,99 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 289,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: CIALHO Modelo:

Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 350,00

Item: 18 Unidade: DZ Marca: OVOS CRUZEIRO Modelo:

Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,80 Valor Unit.: 8,99 Total Item: 899,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 86.997,00	Total: 86.997,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 4,45	Total Item: 2.670,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:	
Descrição: AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 24,50	Valor Unit.: 21,95	Total Item: 6.585,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:	
Descrição: ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 25,50	Valor Unit.: 22,50	Total Item: 13.500,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: NAGA	Modelo:	
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 3.300,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:	
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 19,50	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 7.200,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:	
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 1.380,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:	
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 4,50	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 1.290,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CASA NOVA	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 7,75	Total Item: 2.325,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 23,50	Valor Unit.: 21,75	Total Item: 6.525,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: GREGO	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.				
Quantidade: 900	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 8.100,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:	
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 2.700,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 12	Unidade: PCT	Marca: AURORA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 19,90	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 9.900,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 9,99	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 8.100,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: GALO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 8,90	Valor Unit.: 8,25	Total Item: 4.950,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 6,99	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 3.600,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOC	Modelo:
Descrição: SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,99	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 897,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CIALHO	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 3,99	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 1.125,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: OVOS CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,80	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 2.850,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

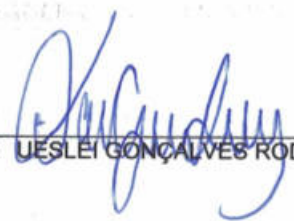
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



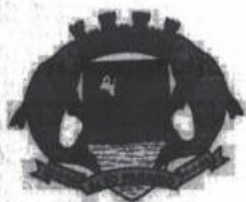
APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

108

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 060/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 23 de Junho de 2023.

Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

109

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 036/2023

Processo Administrativo nº 060/2023

Objeto: “Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso. As cestas serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, onde deverão ser entregues nos locais especificados, de acordo com as condições particulares deste Edital.”

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 08 de Junho de 2023, edição nº 12.748, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 23 de Junho de 2023, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 04 (quatro) empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, todas devidamente representadas por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que todas as empresas cadastradas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, foi declarada vencedora, quanto ao **Lote 01** a empresa **VENITTE & REINA LTDA - CNPJ 26.525.597/0001-81**, a qual registrou os menores preços em relação ao lote, conforme conta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, podendo adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

110

CNPJ 95.640.736/0001-30

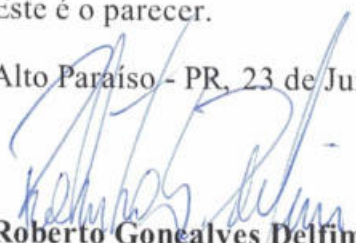
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Este é o parecer.

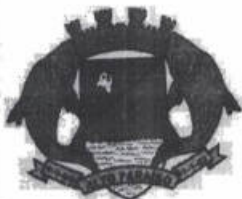
Alto Paraíso - PR, 23 de Junho de 2023.



Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

111

DECRETO N. 3029

DATA: 04/07/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 060/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 036/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA **VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01**, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023.

ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA **VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01**, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAIS”**.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 05/07/2023

Edição N.º 12769

Presidente
Núcleo Sindical Cianorte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 01 (uma) inscrição, sendo 01 (um) Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: "PROCEDIMENTOS DE CONTÁBEIS, FINANCEIROS E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. => OS AGENTES LICITADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES -14.133/21".
VALOR: R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 20 de Junho de 2023
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.
SEMA nº 88/2013 da CEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, sendo 3 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS -PNEUS -PEÇAS -EQUIPAMENTOS). => CONTRATAÇÕES DIRETAS -SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 22 de Junho de 2023
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.
SEMA nº 88/2013 da CEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3029
DATA: 04/07/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 060/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 036/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81 O LOTE 01, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de julho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022-SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 21/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 21/07/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.000,00 (cento e trinta um mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOS
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 24/07/2023.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 88.600,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS e 00/100 reais) Brasília do Sul - PR, 04 de julho de 2023.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 18 de 2023, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma <http://br.compras.pt-br/>, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto nº 10.024/19 para aquisição de PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (NOVE HORAS) do dia 18 (DEZOITO) de JULHO DE 2023 e vinte e três).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 566.571,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e setenta e um reais) Brasília do Sul - PR, 04 de Julho de 2023.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 21 de 2023, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma <http://gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto nº 10.024/19 para aquisição de: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (NOVE HORAS) do dia 20 (VINTE) de JULHO DE 2023 e vinte e três).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) Brasília do Sul - PR, 04 de Julho de 2023.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 182/2023, DE 03/07/2023, DANDO PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 182/2023, de 03 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 12.768, de 04 de julho de 2023, que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório nº 49/2023 - Pregão Eletrônico nº 15/2023, objetivando a aquisição de veículo, para atender as Secretarias de Administração e Planejamento da Prefeitura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2023.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e PRO - AGRÍCOLA IPORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para roçadeiras, para Secretaria de Serviço Público e Rodoviário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 14/2023
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR. RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 10.001.154521300.2.005 339030 1000 325 Serv. P. e R.
Valor total da licitação R\$ 80.055,61
R\$ 78.999,40 (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e PRO - AGRÍCOLA IPORA LTDA
Data: 22 DE JUNHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e corretiva e higienização de ar condicionado, para atender as secretarias municipais.
PREGÃO PRESENCIAL - 22/2023
DATA: 04/07/23
Ao analisar as impugnações apresentadas, as quais merecem acolhimentos, por serem insanáveis, assim, por motivos administrativos, venho cancelar o processo licitatório. Diante da solicitação e mediante a justificativa, determino o cancelamento do processo. Essa é a decisão.
Encaminha-se.
Publique-se.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023
Processo Administrativo nº 060/2023
Homologação em 04/07/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **VENITTE & REINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.525.597/0001-81, e Inscrição Estadual nº 90.736.360-08, com sede à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 643, centro, CEP: 87.528-000, na Cidade de Alto Paraíso, Estado do PARANÁ, telefone (44) 3664-1170, e-mail suzireina@hotmail.com; doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu Representante legal a Sra. **SUZIANE GONÇALVES REINA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 064.123.149-03, órgão expedidor SESP - PR, inscrita no CPF sob nº 10.186.312-3, residente e domiciliada na Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 036/2023, proveniente ao Processo Administrativo nº 060/2023, homologada pelo Decreto nº 3029/2023 em data de 04/07/2023, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 05/07/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.”

LOTE I – COTA EXCLUSIVA – MPE’S, EPP’S E MEI’S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	200	3,70	740,00	LA RED
02	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	100	20,85	2.085,00	ALTO ALEGRE
03	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	200	20,00	4.000,00	D. JOANA
04	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.	PCTE	200	5,20	1.040,00	NAGA
05	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500	PCTE	200	11,90	2.380,00	PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

114

	GRAMAS.					
06	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100	3,90	390,00	UNIÃO
07	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	UNID	200	2,15	430,00	PALADORI
08	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	100	7,05	705,00	CASA NOVA
09	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	20,85	2.085,00	COAMO
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	300	8,00	2.400,00	GREGO
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	200	4,50	900,00	ZAELI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	200	15,50	3.100,00	AURORA
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	300	8,50	2.550,00	LEVO
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	200	7,65	1.530,00	GALO
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	200	5,75	1.150,00	COAMO
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	2,89	289,00	MOC
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	100	3,50	350,00	CIALHO
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	100	8,99	899,00	CRUZEIRO

VALOR DO LOTE I..... 27.023,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

115

LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	600	4,45	2.670,00	LA RED
02	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	300	21,95	6.585,00	ALTO ALEGRE
03	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	600	22,50	13.500,00	D. JOANA
04	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 350GRS.	PCTE	600	5,50	3.300,00	NAGA
05	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	600	12,00	7.200,00	PRESIDENTE
06	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	300	4,60	1.380,00	UNIÃO
07	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 300G.	UNID	600	2,15	1.290,00	PALADORI
08	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	300	7,75	2.325,00	CASS NOVA
09	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	300	21,75	6.525,00	COAMO
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	900	9,00	8.100,00	GREGO
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	600	4,50	2.700,00	ZAELI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	600	16,50	9.900,00	AURORA
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	900	9,00	8.100,00	LEVO
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	600	8,25	4.950,00	GALO
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	600	6,00	3.600,00	COAMO
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	300	2,99	897,00	MOC
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS	UND	300	3,75	1.125,00	CIALHO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

116

	ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR					
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	300	9,50	2.850,00	CRUZEIRO

VALOR TOTAL DO LOTE II..... 86.997,00

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

117

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº036/2023 e Contrato nº 106/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16605	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16611	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16617	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17225	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.06..08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A temperatura dos produtos congelados como frango, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C. Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido;

4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

118

qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 10/07/2023, com término em 09/07/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

119

- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

120

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

VENITTE & REINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.88971

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

121

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023
Processo Administrativo nº 060/2023
Homologação em 04/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE ALTO PARAÍSO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAIS.

VALOR: R\$ 114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18/07/2023
Edição N.º 12.780

DECRETO nº 197/2023 de 12 de julho de 2.023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 75.425,03 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.08.243.1501.6.016	ATIVIDADES EM ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
535	3.3.90.30.00.00	919 MATERIAL DE CONSUMO 75.425,03
Total Suplementação:		75.425,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes.

Fonte	Descrição	Valor
3919 (919)	Rec. Estadual Incremento Primeira Infância 2022	75.425,03
Total		75.425,03

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, de 17 de julho de 2023.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de julho de 2023.

Luiz Carlos de Araújo

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Eletrônico nº 098/2021

Homologação em 11/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. P. FARIA & CIA LTDA

CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar reformas de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 001/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/07/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 155/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 de 02 de junho de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023 de 02 de junho de 2023, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK UP, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 E MODELO 2023 OU SUPERIOR. VEICULO DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS DO CONTRAN E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO 07 DO SEDU.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA, no item: 01, no valor total de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 17 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2023

Pregão Eletrônico nº 038/2023

Processo Administrativo nº 060/2023

Homologação em 04/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALTO PARAISO. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBURÉ.

122

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, de 17 de julho de 2022.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de julho de 2023.

Luiz Carlos de Araújo

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO nº117/2023

Tomada de Preço nº 005/2023

Processo Administrativo nº 053/2023

Homologado: 10/07/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: C A BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL.

VALOR: R\$ 18.998,96 (dezoito mil novecentos e noventa e seis centavos).

VIGENCIA: 14/07/2024.

FORUM: Comarca de Xamburé.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 037/2023

SÚMULA: Autorizar a Funionária ANGELA APARECIDA CESAR viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 19 a 21 de julho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar a funcionária Angela Aparecida Cesar, portadora de RG sob nº 6.977.155-5 SSP/PR a cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR nos dias 19 a 21 de julho de 2023.

Conforme Requerimento nº 037/2023 de 13 de julho de 2023, sendo:

Saída: 19/07/2023

Retorno: 21/07/2023

Motivo: PARTICIPAR do curso sobre "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS), CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21 promovido pela empresa SCHNEIDER - Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 19 a 21 de julho de 2023, cabendo-lhe três diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais).....

Lei 904/2019

Art. 6º

§ 1º

§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte e quatro) diárias anual.

§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 17 de julho de 2023.

Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva

Freire Presidente

1º Secretário

Ailton de S

2º Secretário